

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/MG**

**AVISO DE DISPENSA nº 076/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II  
da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para hospedagens, conforme termo de referência e comunicação interna Nº 045/2024, da Secretaria Municipal de Governo (EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO)**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2024 às 09:30h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano/MG, no horário de 09:30 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [cleolicitacao02@gmail.com](mailto:cleolicitacao02@gmail.com) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.vespasiano.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano/MG, no horário das 09h:30 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Vespasiano, 19 de setembro de 2024

  
Cleonice dos Santos Costa

Agente de Contratação

À  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**Sr. Wanderson Martins Gomes**

#### **ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento a autorização do (a) Ordenador (a) da Despesa delegado através do Decreto nº 10.052/24, o Sr.(a) Secretário (a) Municipal de **Cultura** de Vespasiano, Sr. (a). **Valéria Silva Araújo**, conforme CI nº **SMG 045/2024, de 06/09/2024** e **Documento de Formalização de Demanda – DFD**, determino com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133**, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação tendo como Objeto: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL INTERNACIONAL ACOMPANHANDO O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA “MISSÃO CHINA” QUE VISA PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS NAS CIDADES DO TERRITÓRIO MINEIRO.**

#### **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Art. 72, I)**

A aquisição foi justificada para buscar desenvolvimento econômico para o município ampliando as opções de investimento em produção e negócios de tecnologia, geração de empregos e arrecadação de receitas próprias, bem como cumprir princípios de desenvolvimento econômico da Lei Orgânica Municipal em especial os arts. 6º, § único, VII, 213 e 215 da LOM. A hospedagem foi definida pelo Governo do Estado de Minas para acomodar toda a delegação mineira que acompanhará a **“Missão China”** liderada pelo Governador do Estado.

#### **ESTIMATIVA DO PREÇO (Art. 72, II e VII)**

O preço da hospedagem decorre de cotação realizada no mercado e a escolha do preço de contratação de R\$30.266,30 decorre da apuração menor cotação e melhor proposta, conforme ETP e comprovantes anexos.

#### **EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV)**

Secretaria Municipal de Fazenda é responsável pela informação da dotação orçamentária e sua compatibilidade com LDO e PPA.

#### **DOCUMENTAÇÃO LEGAL (Art. 72, V)**

Solicitar da Contratada, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

#### **ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI)**

A escolha do fornecedor foi realizada em razão da menor cotação e melhor proposta conforme ETP.

#### **ENQUADRAMENTO LEGAL**

Considerando que a aquisição decorre de serviços de manutenção de sítio eletrônico e o valor orçado está abaixo do mínimo licitável (R\$ 59.906,02), penso que o caso se enquadra na previsão do art. 75, II, da Lei 14.133/22, podendo o item ser adquirido por processo de dispensa de licitação, devendo ser publicado no Sítio Eletrônico Oficial do Município a Manifestação de Interesse de Compra a que se refere o §3º, do art. 75 da Lei 14.133/21.

#### **PUBLICAÇÕES LEGAIS (§ único, art. 72)**

Anexar cópia da publicação no Sítio Eletrônico Oficial do Município, em jornal ou certidão certificando a afixação tempestiva do mesmo no quadro de avisos da Prefeitura, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP a que se refere o § único art. 72 e art. 94 da Lei 14.133/21.

**Quando se tratar de aquisições com recursos federais utilizar obrigatoriamente a DISPENSA ELETRÔNICA conforme Decreto nº 10.024/2019, ou justificar a impossibilidade do procedimento.**

Vespasiano, 17 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, 1º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322  
31 3621 1070 | [www.vespasio.mg.gov.br](http://www.vespasio.mg.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Vespasiano**  
Estado de Minas Gerais

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 045/2024**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS**

Vespasiano, 06 de setembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos a emissão de hospedagem para a Sra. Prefeita no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2024. A Sra. Prefeita Ilce Rocha foi convidada a participar da "Missão à China", organizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais, conforme Ofício Presidência nº 561/24, anexo.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária anual e compatível com o Plano Plurianual e lei de Diretrizes orçamentárias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
p/ **Valdecy Alves Rocha**  
**Secretário Municipal de Governo**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
55	1.500.000

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Contador**

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.  
Of. Presidência nº561/24.

Excelentíssima Senhora  
**Ilce Rocha**  
Prefeita de Vespasiano

**Ref.: Convite para participação na Missão à China 2024**

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de convidar Vossa Excelência para participar da Missão à China, organizada pela FIEMG em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais, a ser realizada de 04 a 08 de novembro de 2024. O objetivo desta missão é promover oportunidades de negócios e atrair investimentos para o Estado de Minas Gerais.

Devido ao sucesso da edição de 2023, gostaríamos de contar com vossa presença em nossa programação, que incluirá uma agenda empresarial com capacitação, visita à maior feira de importação da China, a CIIE e visitas técnicas a renomadas empresas chinesas e centros de inovação.

Além dessas atividades, será realizada a segunda edição do Brazil China Business Forum e do jantar The Bearer of the Future, ambos a serem realizados no dia 7 de novembro no Hotel Conrad Shanghai. Será uma honra ter sua participação em especial nessas duas iniciativas. O Fórum contará com a participação de 200 chineses, entre eles empresários do mais alto nível, autoridades e investidores que terão a oportunidade de conhecer toda a potencialidade de nosso país e estado. No Jantar, agraciaremos com um prêmio o empresário do ano, aquele que fez diferença para o setor da indústria brasileira em 2024.

Certo de poder contar com vossa presença, transformando esta iniciativa em um marco nas relações bilaterais entre Minas Gerais e a China, agradeço desde já a atenção dispendida e solicitamos a gentileza de confirmar vossa participação até **06 de setembro**. Para informações adicionais, coloco à disposição Rebecca Macedo, Gerente do Centro Internacional de Negócios da FIEMG, que pode ser contatada pelo telefone (31) 99117-0993 ou pelo e-mail [rebecca@fiemg.com.br](mailto:rebecca@fiemg.com.br) para dar encaminhamento no que for necessário.

Cordialmente,

  
**Flávio Roscoe Nogueira**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG